# D E C R E T O

CONCEDE Aposentadoria à professôra ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta do processo nº 1007 desta Prefeitura, resolve CONCEDER Aposentadoria à professôra ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA, por satisfazer as exigências da Lei 1751 de 22 de fevereiro de 1952, Cap. 14, Art. 178.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 21 de setembro de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./i.l.